

Parecer 03 - CEOF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	85

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 233:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 287, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.949/2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal', para inserir a visão monocular como deficiência".

Aprovado parecer favorável da CAS. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 287, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.949/2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal', para inserir a visão monocular como deficiência".

Sr. Presidente, o projeto de lei apenas faz um aperfeiçoamento à lei anteriormente votada nesta Casa. É um avanço na legislação que ocorreu.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 287 - 2015
Folha nº 14



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 12 2016	15h30	ORDINÁRIA	86

O nosso parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é favorável ao referido projeto de lei, podendo esta ser perfeitamente adaptada sem maiores dificuldades.

Esse é o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 287, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.949/2012, que 'estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal', para inserir a visão monocular como deficiência".

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL nº 287 / 2015
Chico Leite